

ATA - FEPECS/DE/CIG

16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG)

I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião - multiuso, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado a seguir: **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, Membro e Presidente da Reunião, Diretora Executiva da FEPECS, que conduziu os trabalhos; **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA**, chefe da Procuradoria Jurídica; **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA**, Membro e Secretário da Reunião, Assessor Especial da Diretoria Executiva; **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO** Membro, Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília; **ADRIANA DE MATOS SOUSA**, Membro, Chefe da Ouvidoria; **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO** Membro e Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno; **EVANDRO MARTINS MEDEIRO** Membro, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica; **ALEX VIEIRA BOAVENTURA** Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA** Membro, Chefe da Assessoria de Comunicação; **FERNANDA RAMOS MONTEIRO** Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e **MAURÍCIO MENDES MARQUES**, Membro, Coordenador da Biblioteca Central.

II - PAUTA - 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Item 01 - Resumo dos principais pontos da 15ª Reunião Ordinária, de 09 de janeiro de 2024;

Item 02 - Validação do seguinte documento: "*Escopo, contexto e critérios - Gestão de Riscos*" da Fepecs;

Item 03 - Apresentação do Relatório Anual, referente às atividades da Ouvidoria desta Fundação de Ensino;

Item 04 - Apresentação pela CPLAGE do acompanhamento das atividades/mecanismos de Governança na FEPECS (Processo SEI-GDF nº 00064-00003141/2023-52); **Planejamento Estratégico; Mapeamento de Processos; Controle Interno; Gestão de Riscos; Integridade; Transparência; Ouvidoria; Conformidade e Mecanismos de Liderança.**

III - REUNIÃO - ABERTURA

A presidente da reunião iniciou os trabalhos do Comitê, saudando os membros do CIG. Realizou uma breve explanação da pauta e da ordem dos trabalhos definidos para reunião. Na sequência, passou-se à discussão e à deliberação dos encaminhamentos dos itens da pauta, conforme seguem abaixo:

1. A presidente da reunião realizou a leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária e fez breve considerações a esse respeito;

2. Na continuidade dos trabalhos, a Sra. Laís, Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno, realizou uma breve apresentação do artefato "*Escopo, contexto e critérios - Gestão de Riscos*". O

referido artefato foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos presentes;

3. Na sequência, a Sra. Adriana, Ouvidora, realizou a apresentação do Relatório Anual das atividades da Ouvidoria;

4. No que diz respeito ao item 04, o Coordenador Evandro Medeiros, apresentou resumo das Atividades de Governança, que são acompanhadas pela Coordenação de Planejamento, por meio de processo SEI específico e individualizado, com os registros a seguir:

a.) Planejamento Estratégico: Foi encaminhado, via e-mail institucional, um arquivo Excel com uma planilha editável contendo propostas de metas, indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional (PEI-Fepecs). O objetivo é permitir o conhecimento, a adequação e a validação por parte dos representantes das escolas e setores apoio; **b.) Mapeamento de Processos:** Será solicitado apoio técnico à SEPLAD para a realização dessa atividade no primeiro semestre de 2024.; **c.) Controle Interno:** A Gerência de Planejamento e Controle Interno está se dedicando às atividades de Controle Interno, contando com o apoio técnico da Coordenação das Unidades de Controle Interno da CGDF; **d.) Gestão de Riscos:** O Comitê Interno de Governança aprovou por unanimidade o artefato "Contexto da Gestão de Riscos". Os demais artefatos "Matriz de Riscos" e "Plano de Implantação das Ações de Controle (Plano de Ação)", serão submetidos ao CIG nas próximas reuniões; **e.) Integridade:** Será iniciado o trabalho de consultoria com a CGDF para elaboração e implantação do Programa de Integridade da Fundação, com início previsto para o mês de março de 2024; **f.) Transparência e Ouvidoria:** Quanto às atividades desenvolvidas pelas duas áreas foi apresentado um balanço do ano de 2023 (processo SEI 00064-00001508/2023-01 referente aos relatórios de ouvidoria no ano de 2023) e, ainda, o plano de ação da unidade para o ano de 2024 (processo SEI-GDF 00064-00004834/2023-62). Os documentos supracitados estão publicados no site da instituição. **g.) Conformidade:** Foi encaminhado comunicado às áreas, solicitando que realizem o levantamento normas e legislações internas que foram publicadas, no aguardo de retorno; **h.) Mecanismos de Liderança:** Será divulgada uma Circular orientando todos os funcionários a enviar à GGEP/UAG, após a finalização de cursos, treinamentos e outras capacitações, os respectivos certificados, como parte da execução do Plano Anual de Capacitação. Essa iniciativa tem como objetivo estabelecer um registro de informações profissionais para formar um banco de talentos na instituição.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, Secretário da Reunião do CIG, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO - Matr.0277547-6, Membro do Comitê**, em 12/03/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Membro do Comitê**, em 13/03/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - Matr.1694630-8, Membro do Comitê**, em 14/03/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARTINS MEDEIROS - Matr.0280711-4, Membro do Comitê**, em 14/03/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MATOS SOUSA - Matri.0279623-6, Membro do Comitê**, em 14/03/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MENDES MARQUES - Matr.0274118-0, Membro do Comitê**, em 19/03/2024, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX VIEIRA BOAVENTURA - Matr.0279744-5, Membro do Comitê**, em 01/04/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA - Matr.0282958-4, Membro do Comitê**, em 01/04/2024, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.0282950-9, Membro do Comitê**, em 01/04/2024, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - Matr.0280109-4, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135504149)
verificador= **135504149** código CRC= **EC8DDBDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF
Telefone(s): 3449-7886
Sítio - www.fepecs.edu.br